

**DECRETO N° 31 DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 29 de janeiro de 2024 e com término em 29 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal